



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Código	Participação	Descrição	Un.	Quant. Total	Preço Unitário Máximo (R\$)	Preço Total Máximo (R\$)
1	7765	Cota Principal	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE Fe++, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. BE LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	34.875	4,55	158.681,25
2	7765	Cota Reservada	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE Fe++, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	11.625	4,55	52.893,75
3	7766	Cota Principal	VITAMINAS DO COMPLEXO B (CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE VITAMINAS TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA E NICOTINAMIDA) COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE UMA PEÇA.	PÇ	31.875	5,00	159.375,00
4	7766	Cota Reservada	VITAMINAS DO COMPLEXO B (CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE VITAMINAS TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA E NICOTINAMIDA) COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE UMA PEÇA.	PÇ	10.625	5,00	53.125,00
5	7801	Cota Principal	ACIDO FOLICO 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	18.000	3,85	69.300,00
6	7801	Cota Reservada	ACIDO FOLICO 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	6.000	3,85	23.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7	24572	Cota Principal	TIAMINA (VITAMINA B1) 300 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	BE PRATI 8.250	25,99	214.417,50
8	24572	Cota Reservada	TIAMINA (VITAMINA B1) 300 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.750	25,99	71.472,50
9	41070	Cota Principal	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++, SEM ASSOCIAÇÕES, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, EMBALAGEM COM 30 A 60 UNIDADES. LOTE COM 60 UNIDADES. OBS 1: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR. SOMENTE MEDICAMENTO.	PÇ	BLO 16.500	54,00	891.000,00
10	41070	Cota Reservada	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++, SEM ASSOCIAÇÕES, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, EMBALAGEM COM 30 A 60 UNIDADES. LOTE COM 60 UNIDADES. OBS 1: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR. SOMENTE MEDICAMENTO.	PÇ	5.500	54,00	297.000,00
11	42401	Cota Principal	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VIT D) 400 UI, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	BLO 48.750	15,25	743.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12	42401	Cota Reservada	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VIT D) 400 UI, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	16.250	15,25	247.812,50
----	-------	----------------	---	----	--------	-------	------------

OBS: No caso de divergência entre a descrição deste Anexo e a do Sistema "Compras", prevalecerá a disposta neste Anexo.

NOTA 1: NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR. SOMENTE MEDICAMENTO

NOTA 2: Além do(s) valor(es) máximo(s) aceitável(is) para o item pelo Município, constante(s) deste Anexo II, a licitante deverá observar o(s) preço(s) constante(s) na Coluna PF da Lista de Preços da CMED da ANVISA, vigente na data da disputa, pois serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais que apresentem preços excessivos, ou seja, superiores ao menor destes valores, nos termos do subitem 11.3 do edital.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado pelo Município para os eventuais contratos decorrentes do presente Registro de Preços é de R\$ 2.981.615,00 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e cinco reais).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As eventuais despesas onerarão a(s) dotação(ões) codificada(s) no orçamento, sob o(s) número(s) abaixo descrito(s):

Dotação(ões) Orçamentária(s)
2025 87000 8750 10.301.1004.4033.000 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.304007

OBS: A(s) dotação(ões) acima se refere(m) a verba federal.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO